



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 230/2009 – São Paulo, quinta-feira, 17 de dezembro de 2009**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 5908, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres para interromper no dia 11/12/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. ANNA MARIA PIMENTEL marcadas para 19/11 a 18/12/09. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

**Presidente**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50316/05-UMED – ADD NARI RIBEIRO DE SOUZA, no dia 11.12.2009;
- 02433/95-UMED – CONCEIÇÃO FALCONE LEITE, no dia 10.12.2009;
- 00266/96-UMED – ELAINE FRANÇA E CAMARA, no dia 10.12.2009;
- 50046/06-UMED – LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no período de 09.12 a 11.12.2009;
- 01207/95-UMED – REGINA MARCIA LANA NEMI PORTA, nos dias 07 e 08.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50015/02-UMED – ALEXANDRE RISO DA ROCHA, no período de 09.12 a 11.12.2009;
- 50247/02-UMED – DIRCE BAUTISTA PLIGER, no dia 10.12.2009;
- 05455/94-UMED – JOÃO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 10.12.2009;
- 00671/96-UMED – RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 10.12.2009;
- 10072/95-UMED – VALDENITA GOMES, nos dias 10 e 11.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 04720/96-UMED – ELI ANTONIO CASIMIRO, no período de 10.12 a 19.12.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-01889/94-UMED – ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, no período de 09.12 a 11.12.2009.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-51042/97-UMED – ELISETTE ROSSI, no dia 09.12.2009.

#### **ATO Nº 9675, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício n.º 45/2009/GABCGM,

#### **RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Bragança Paulista – SP, Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 7/1 a 7/2/10, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

#### **ATO Nº 9676, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício n.º 84/2009-GCML,

#### **RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Marília – SP, Dr. ALEXANDRE SORMANI para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, nos períodos de 7/1 a 26/2 e 14/7 a 11/9/10, em virtude de férias da E. Desembargadora Federal Dra. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

#### **ATO Nº 9677, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício n.º 37/2009-GABCMT,

#### **RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru – SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 18/2 a 4/3/10, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

#### **ATO Nº 9678, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 37/2009-GABCMT,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 7ª Vara de Ribeirão Preto – SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 5/3 a 26/3/10, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**ATO Nº 9679, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 37/2009-GABCMT,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas – SP, Dr. VALDECI DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 30/6 a 30/7/10, em virtude de compensação e férias do E. Desembargador Federal Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**ATO Nº 9680, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2009-GABCM,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru – SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 12/1 a 12/2/10, em virtude de férias da E. Desembargadora Federal Dra. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**ATO Nº 9681, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 73/2009-GABANK,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 9ª Vara Criminal – SP, Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, nos períodos de 7/1 a 6/2 e 5/7 a 4/8/10, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**ATO Nº 9682, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 41/2009-GABAC,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 8ª Vara de Execuções Fiscais – SP, Dra. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, nos períodos de 5/4 a 5/5 e 8/9 a 8/10/10, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. ANTONIO CARLOS CEDENHO.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**ATO Nº 9683, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 39/07,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 2ª Vara Previdenciária – SP, Dra. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 13/1 a 12/2/10, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. NEWTON DE LUCCA.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**ATO Nº 9684, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no requerimento datado de 13/10/2009,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 8ª Vara de Execuções Fiscais – SP, Dra. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 7/1 a 7/3/10, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**ATO Nº 9685, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos da Lei nº 9788/99 e das Resoluções nºs 51/09-CJF-Br e 72/09-CNJ,

**RESOLVE:**

Prorrogar, até 28/2/10, as convocações contidas nos Atos nºs 9585 e 9597/09-Pres, em relação aos Meritíssimos Juízes abaixo nominados para comporem a Turma Suplementar da 1ª Seção, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração:

<b>Juízes Federais Dr(a).</b>
César de Moraes Sabbag
Denise Aparecida Avelar

Jairo da Silva Pinto
João Eduardo Consolim
Marcelo Duarte da Silva(sem prejuízo no período de 1 a 6/1/10)
Monica Autran Machado Nobre (sem ônus)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

**Presidente**

**ATO Nº 9692, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando o contido no Ofício nº 070/09,

**RESOLVE:**

Prorrogar a convocação contida no Ato nº 9650/09-Pres, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, da MMª. Juíza da 8ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dra. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para, sem prejuízo do Ato nº 9582/09-Pres, atuar neste Tribunal, no período de 15/12 a 17/12/09, em virtude de compensação do E. Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**ATO Nº 9693, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos requerimentos datados de 7 e 10/12/09,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, os Atos nºs 9585, 9597 e 9642/09-Pres para:

I - constar “sem prejuízo de suas atribuições” na convocação da MMª. Juíza Dra. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE, nos dias 17 e 18/12/09.

II – constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” na convocação do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA, nos dias 17 e 18/12/09.

III – constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” na convocação do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA, nos dias 5 e 6/11/09, em virtude de Correição Geral Ordinária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

**Presidente**

**ATO Nº 9694, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Prorrogar, até 28/2/10, a designação da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. VESNA KOLMAR, contida no item II do Ato nº 9588/09-Pres, para atuar como Presidente da Turma Suplementar da 1ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

## **Presidente**

### **PORTARIA Nº 5917, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres, para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor SÉRGIO DO NASCIMENTO marcadas para 26/1 a 24/2/10. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

#### **DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50237/00-UMED – ANA SILVIA BELMUDES VALLICCHELI, no período de 14.12 a 28.12.2009;
- 50227/00-UMED – ELIANA LURIKO KAWAI, no dia 11.12.2009;
- 10245/94-UMED – JOSÉ PARANHOS DA SILVA, no período de 08.12.2009 a 11.01.2010;
- 50567/97-UMED – VALQUIRIA RODRIGUES COSTA, no dia 11.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 10169/94-UMED – CLEIDE NAVAS VENTURA, no dia 15.12.2009;
- 07768/95-UMED – JORGE WAGNER CONTI, no período de 11.12 a 14.12.2009;
- 50040/06-UMED – LUIZ ROBERTO DE MORAES LACERDA, no dia 10.12.2009;
- 05588/94-UMED – SONIA REGINA CAPUZZO, no dia 15.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 12231/95-UMED – SERGIO DOS SANTOS, no período de 12.12 a 18.12.2009.

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2006.03.0096 – CJF (07604/2006 – SEHU)

Ref.: revisão de aposentadoria da servidora Conceição de Almeida Cintra

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro os pedidos.  
Encaminhem-se os autos à Seccional de origem, para as providências cabíveis.  
São Paulo, 26 de novembro de 2009.  
(a) Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente”

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### PORTARIA N. 1505, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Ofício 1515/2009-CORE, *ad referendum*,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região, para o exercício de 2010, na forma do anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Fica autorizado o remanejamento de datas pelo Excelentíssimo Corregedor Regional, considerada a conveniência do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

### ANEXO À PORTARIA N. 1505/2009

#### CALENDÁRIO DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS EXERCÍCIO DE 2010

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### VARAS CÍVEIS DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	03/05/2010 a 07/05/2010
2ª	26/04/2010 a 30/04/2010
3ª	08/03/2010 a 12/03/2010
4ª	15/03/2010 a 19/03/2010
5ª	21/06/2010 a 25/06/2010
6ª	10/05/2010 a 14/05/2010
7ª	12/04/2010 a 16/04/2010
8ª	01/03/2010 a 05/03/2010
9ª	17/05/2010 a 21/05/2010
10ª	03/05/2010 a 07/05/2010

11 <sup>a</sup>	26/04/2010 a 30/04/2010
12 <sup>a</sup>	08/03/2010 a 12/03/2010
13 <sup>a</sup>	24/05/2010 a 28/05/2010
14 <sup>a</sup>	07/06/2010 a 11/06/2010
15 <sup>a</sup>	10/05/2010 a 14/05/2010
16 <sup>a</sup>	14/06/2010 a 18/06/2010
17 <sup>a</sup>	17/05/2010 a 21/05/2010
19 <sup>a</sup>	08/03/2010 a 12/03/2010
20 <sup>a</sup>	12/04/2010 a 16/04/2010
21 <sup>a</sup>	01/03/2010 a 05/03/2010
22 <sup>a</sup>	28/06/2010 a 02/07/2010
23 <sup>a</sup>	22/03/2010 a 26/03/2010
24 <sup>a</sup>	24/05/2010 a 28/05/2010
25 <sup>a</sup>	22/03/2010 a 26/03/2010
26 <sup>a</sup>	07/06/2010 a 11/06/2010

#### **VARAS CRIMINAIS DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO**

<b>VARAS</b>	<b>PREVISÃO</b>
1 <sup>a</sup>	07/06/2010 a 11/06/2010
2 <sup>a</sup>	07/06/2010 a 11/06/2010
3 <sup>a</sup>	07/06/2010 a 11/06/2010
4 <sup>a</sup>	26/04/2010 a 30/04/2010
5 <sup>a</sup>	03/05/2010 a 07/05/2010
6 <sup>a</sup>	28/06/2010 a 02/07/2010
7 <sup>a</sup>	17/05/2010 a 21/05/2010
8 <sup>a</sup>	14/06/2010 a 18/06/2010
9 <sup>a</sup>	24/05/2010 a 28/05/2010
10 <sup>a</sup>	17/05/2010 a 21/05/2010

#### **VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO**

<b>VARAS</b>	<b>PREVISÃO</b>
1 <sup>a</sup>	03/05/2010 a 07/05/2010
2 <sup>a</sup>	12/04/2010 a 16/04/2010
3 <sup>a</sup>	08/02/2010 a 12/02/2010
4 <sup>a</sup>	21/06/2010 a 25/06/2010
5 <sup>a</sup>	10/05/2010 a 14/05/2010
6 <sup>a</sup>	24/05/2010 a 28/05/2010
7 <sup>a</sup>	17/05/2010 a 21/05/2010
8 <sup>a</sup>	14/06/2010 a 18/06/2010
9 <sup>a</sup>	22/03/2010 a 26/03/2010
10 <sup>a</sup>	01/03/2010 a 05/03/2010
11 <sup>a</sup>	07/06/2010 a 11/06/2010
12 <sup>a</sup>	12/04/2010 a 16/04/2010

#### **VARAS PREVIDENCIÁRIAS DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO**

<b>VARAS</b>	<b>PREVISÃO</b>
1 <sup>a</sup>	08/02/2010 a 12/02/2010
2 <sup>a</sup>	26/04/2010 a 30/04/2010
4 <sup>a</sup>	03/05/2010 a 07/05/2010



5 <sup>a</sup>	26/04/2010 a 30/04/2010
7 <sup>a</sup>	08/02/2010 a 12/02/2010

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

VARAS	PREVISÃO
1 <sup>a</sup> a 12 <sup>a</sup>	03/05/2010 a 07/05/2010
Turmas Recursais	22/02/2010 a 26/02/2010

#### VARAS DE RIBEIRÃO PRETO – 2ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1 <sup>a</sup>	03/05/2010 a 07/05/2010
2 <sup>a</sup>	17/05/2010 a 21/05/2010
4 <sup>a</sup>	24/05/2010 a 28/05/2010
5 <sup>a</sup>	24/05/2010 a 28/05/2010
6 <sup>a</sup>	19/04/2010 a 23/04/2010
7 <sup>a</sup>	21/06/2010 a 25/06/2010
9 <sup>a</sup>	14/06/2010 a 18/06/2010

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE RIBEIRÃO PRETO

PREVISÃO
31/05/2010 a 02/06/2010

#### VARAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – 3ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1 <sup>a</sup>	03/05/2010 a 07/05/2010
2 <sup>a</sup>	07/06/2010 a 11/06/2010
3 <sup>a</sup>	24/05/2010 a 28/05/2010
4 <sup>a</sup>	12/04/2010 a 16/04/2010

#### VARAS DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1 <sup>a</sup>	03/05/2010 a 07/05/2010
2 <sup>a</sup>	24/05/2010 a 28/05/2010
3 <sup>a</sup>	10/05/2010 a 14/05/2010
4 <sup>a</sup>	17/05/2010 a 21/05/2010
5 <sup>a</sup>	07/06/2010 a 11/06/2010
6 <sup>a</sup>	26/04/2010 a 30/04/2010

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS

PREVISÃO
31/05/2010 a 02/06/2010

#### VARAS DE CAMPINAS – 5ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
-------	----------

1ª	15/03/2010 a 19/03/2010
2ª	03/05/2010 a 07/05/2010
3ª	10/05/2010 a 14/05/2010
4ª	14/06/2010 a 18/06/2010
5ª	01/03/2010 a 05/03/2010
6ª	07/06/2010 a 11/06/2010
7ª	08/03/2010 a 12/03/2010
8ª	17/05/2010 a 21/05/2010

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS

<b>PREVISÃO</b>
27/04/2010 a 29/04/2010

#### VARAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 6ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	03/05/2010 a 07/05/2010
2ª	24/05/2010 a 28/05/2010
3ª	12/04/2010 a 16/04/2010
4ª	24/05/2010 a 28/05/2010
5ª	21/06/2010 a 25/06/2010
6ª	14/06/2010 a 18/06/2010

#### VARAS DE ARAÇATUBA – 7ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	10/05/2010 a 14/05/2010
2ª	12/04/2010 a 16/04/2010

#### VARAS DE BAURU – 8ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	24/05/2010 a 28/05/2010
2ª	07/06/2010 a 11/06/2010
3ª	10/05/2010 a 14/05/2010

#### VARAS DE PIRACICABA – 9ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	08/03/2010 a 12/03/2010
2ª	10/05/2010 a 14/05/2010
3ª	14/06/2010 a 18/06/2010

#### VARAS DE SOROCABA – 10ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	24/05/2010 a 28/05/2010
2ª	07/06/2010 a 11/06/2010
3ª	10/05/2010 a 14/05/2010

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA

**PREVISÃO**

28/04/2010 a 30/04/2010

**VARAS DE MARÍLIA - 11ª SUBSEÇÃO**

<b>VARAS</b>	<b>PREVISÃO</b>
1ª	26/04/2010 a 30/04/2010
2ª	15/03/2010 a 19/03/2010
3ª	14/06/2010 a 18/06/2010

**VARAS DE PRESIDENTE PRUDENTE - 12ª SUBSEÇÃO**

<b>VARAS</b>	<b>PREVISÃO</b>
1ª	03/05/2010 a 07/05/2010
2ª	03/05/2010 a 07/05/2010
3ª	17/05/2010 a 21/05/2010
4ª	24/05/2010 a 28/05/2010

**VARAS DE FRANCA - 13ª SUBSEÇÃO**

<b>VARAS</b>	<b>PREVISÃO</b>
1ª	07/06/2010 a 11/06/2010
2ª	21/06/2010 a 25/06/2010
3ª	14/06/2010 a 18/06/2010

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE FRANCA****PREVISÃO**

01/03/2010 a 03/03/2010

**VARAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 14ª SUBSEÇÃO**

<b>VARAS</b>	<b>PREVISÃO</b>
1ª	12/04/2010 a 16/04/2010
2ª	17/05/2010 a 21/05/2010
3ª	24/05/2010 a 28/05/2010

**VARAS DE SÃO CARLOS - 15ª SUBSEÇÃO**

<b>VARAS</b>	<b>Período</b>
1ª	17/05/2010 a 21/05/2010
2ª	07/06/2010 a 11/06/2010

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS****PREVISÃO**

17/05/2010 a 19/05/2010

**VARA DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO**

<b>VARA</b>	<b>PREVISÃO</b>
1ª	24/05/2010 a 28/05/2010

**VARA DE JAÚ - 17ª SUBSEÇÃO**

<b>VARA</b>	<b>PREVISÃO</b>
1ª	26/04/2010 a 30/04/2010

**VARA DE GUARATINGUETÁ - 18ª SUBSEÇÃO**

<b>VARA</b>	<b>PREVISÃO</b>
1ª	10/05/2010 a 14/05/2010

**VARAS DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO**

<b>VARAS</b>	<b>PREVISÃO</b>
1ª	24/05/2010 a 28/05/2010
2ª	22/03/2010 a 26/03/2010
3ª	21/06/2010 a 25/06/2010
4ª	21/06/2010 a 25/06/2010
5ª	03/05/2010 a 07/05/2010
6ª	03/05/2010 a 07/05/2010

**VARAS DE ARARAQUARA - 20ª SUBSEÇÃO**

<b>VARAS</b>	<b>PREVISÃO</b>
1ª	15/03/2010 a 19/03/2010
2ª	10/05/2010 a 14/05/2010

**VARA DE TAUBATÉ - 21ª SUBSEÇÃO**

<b>VARA</b>	<b>PREVISÃO</b>
1ª	22/03/2010 a 26/03/2010

**VARA DE TUPÃ - 22ª SUBSEÇÃO**

<b>VARA</b>	<b>PREVISÃO</b>
1ª	22/03/2010 a 26/03/2010

**VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - 23ª SUBSEÇÃO**

<b>VARA</b>	<b>PREVISÃO</b>
1ª	24/05/2010 a 28/05/2010

**VARA DE JALES - 24ª SUBSEÇÃO**

<b>VARA</b>	<b>PREVISÃO</b>
1ª	22/03/2010 a 26/03/2010

**VARA DE OURINHOS - 25ª SUBSEÇÃO**

<b>VARA</b>	<b>PREVISÃO</b>
-------------	-----------------

1ª	24/05/2010 a 28/05/2010
----	-------------------------

**VARAS DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO**

VARAS	PREVISÃO
1ª	26/04/2010 a 30/04/2010
2ª	03/05/2010 a 07/05/2010
3ª	10/05/2010 a 14/05/2010

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**

PREVISÃO
14/06/2010 a 16/06/2010

**VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - 27ª SUBSEÇÃO**

VARA	PREVISÃO
1ª	24/05/2010 a 28/05/2010

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ –  
28ª SUBSEÇÃO**

PREVISÃO
10/05/2010 a 12/05/2010

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE REGISTRO –  
29ª SUBSEÇÃO**

PREVISÃO
31/05/2010 a 02/06/2010

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE OSASCO –  
30ª SUBSEÇÃO**

PREVISÃO
07/06/2010 a 09/06/2010

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE BOTUCATU –  
31ª SUBSEÇÃO**

PREVISÃO
26/05/2010 a 28/05/2010

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE LINS –  
31ª SUBSEÇÃO**

PREVISÃO
23/06/2010 a 25/06/2010

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE AVARÉ –  
32ª SUBSEÇÃO**

PREVISÃO

10/05/2010 a 12/05/2010

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE MOGI DAS CRUZES – 33ª SUBSEÇÃO**

**PREVISÃO**

19/05/2010 a 21/05/2010

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE AMERICANA –  
34ª SUBSEÇÃO**

**PREVISÃO**

12/05/2010 a 14/05/2010

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE CARAGUATATUBA  
– 35ª SUBSEÇÃO**

**PREVISÃO**

16/06/2010 a 18/06/2010

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE CATANDUVA  
– 36ª SUBSEÇÃO**

**PREVISÃO**

14/06/2010 a 16/06/2010

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE ANDRADINA  
– 37ª SUBSEÇÃO**

**PREVISÃO**

03/05/2010 a 05/05/2010

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**VARAS DE CAMPO GRANDE – 1ª SUBSEÇÃO**

**VARAS**

1ª

2ª

3ª

4ª

5ª

6ª

**PREVISÃO**

07/06/2010 a 11/06/2010

17/05/2010 a 21/05/2010

03/05/2010 a 07/05/2010

07/06/2010 a 11/06/2010

14/06/2010 a 18/06/2010

01/03/2010 a 05/03/2010

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

**PREVISÃO**

10/05/2010 a 14/05/2010

**VARAS DE DOURADOS – 2ª SUBSEÇÃO**

**VARAS**

1ª

**PREVISÃO**

21/06/2010 a 25/06/2010

2ª

14/06/2010 a 18/06/2010

**VARA DE TRÊS LAGOAS – 3ª SUBSEÇÃO**

**VARA**  
1ª

**PREVISÃO**  
21/06/2010 a 25/06/2010

**VARA DE CORUMBÁ – 4ª SUBSEÇÃO**

**VARA**  
1ª

**PREVISÃO**  
28/06/2010 a 02/07/2010

**VARA DE PONTA PORÃ – 5ª SUBSEÇÃO**

**VARA**  
1ª

**PREVISÃO**  
14/06/2010 a 18/06/2010

**VARA DE NAVIRAÍ – 6ª SUBSEÇÃO**

**VARA**  
1ª

**PREVISÃO**  
03/05/2010 a 07/05/2010

**VARA DE COXIM – 7ª SUBSEÇÃO**

**VARA**  
1ª

**PREVISÃO**  
17/05/2010 a 21/05/2010

**PROVIMENTO 307, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009**

*Dispõe sobre a alteração da jurisdição da 1ª Subseção da Seção judiciária do Mato Grosso do Sul/MS.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** o ofício 373/2009 da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, **considerando** a manifestação do Diretor do Foro de Mato Grosso do Sul,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a jurisdição da 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande, para incluir o município de Figueirão/MS.

**Art. 2º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1503, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 1447/09-CJF3ªR para incluir 01 (um) período de férias do MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO LOVERRA, convocado para auxiliar no STF, para gozo de 12/8 a 21/8/09 (10 dias) e 30/11 a 19/12/09 (20 dias) e adiar para gozo oportuno o período marcado para 19/11 a 18/12/09.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 1506, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para:

I – constar a manifestação pelo recebimento da gratificação natalina e antecipação da remuneração de férias do MM. Juiz Dr. ALFREDO DOS SANTOS CUNHA.

II – adiar de 13/1 a 11/2/10 para 14/1 a 12/2/10 as férias da MMª. Juíza Drª. ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

III - constar a manifestação pelo recebimento da gratificação natalina do MM. Juiz Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

IV – adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA marcadas para 7/1 a 5/2/10.

V – constar de 17/2 a 5/3/10 o saldo de 17 (dezesete) dias de férias do MM. Juiz Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA.

VI – constar o período de 3/11 a 2/12/10 nas férias do MM. Juiz Dr. RONALD GUIDO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
**Presidente**

**ATO Nº 10.930, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar os Atos:

- 10.683/09 para excluir o dia 23/1/09 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINE ALMEIDA SANTOS para responder pela titularidade da mesma Vara.

- 10.912/09 para constar “com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração” nos dias 13 e 14/10/09 na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para atuar nos autos do processo n 2009.60.05.000053-8 da 1ª Vara de Ponta Porã.

- 10.894/09 para excluir os dias 2, 5 a 7/10/09 da designação da MMª. Juíza da 4ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. ANITA VILLANI para responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete.

- 10.894/09 para excluir os dias 30/9, 1, 2, 5 a 7/10 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA para responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete.

- 10.894/09 para excluir os dias 2, 5 a 7/10/09 da designação da MMª. Juíza da 5ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES para responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete.

- 10.894/09 para excluir os dias 30/9, 1, 2, 5 a 7/10/09 da designação do MM. Juiz da 8ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. RODRIGO OLIVA MONTEIRO para responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete.

- 10.897/09 para excluir os dias 2, 5 a 7/10/09 da designação da MMª. Juíza da 9ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcio Ferro Catapani	2ª Criminal	23/9/09	licença saúde	Silvia Maria Rocha
Carlos Alberto Navarro Perez	12ª Ex. Fiscais	8/10/09	ausência COGE	Paulo Cesar Conrado



Leandro Gonsalves Ferreira	1ª Guaratinguetá	8 e 9/10/09	ausência COGE	Tatiana Cardoso de Freitas
Peter de Paula Pires	5ª Rib. Preto	28/9 a 31/12/09	convocação TRF	João Eduardo Consolim
Renato de Carvalho Viana	2ª V. Gab. Rib. Preto	7/9/09	Turma Recursal	Paulo Ricardo Arena Filho
Alexandre Carneiro Lima	6ª S. J. Rio Preto	8 e 9/10/09	ausência COGE	Olga Curiaki Makiyama Sperandio
Marcos Alves Tavares	3ª Sorocaba	25/9/09	licença pessoa família	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan (designada - Ato 10.890/09)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

**ATO Nº 10.931, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Paulo Cezar Neves Junior	2ª Cível	13/10 a 11/11/09	férias	Rosana Ferri Vidor
Eurico Zecchin Maiolino	4ª Cível	8 e 9/10/09	ausência COGE	Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel (designada - Ato 10.902/09)
Marcelo Freiberger Zandavali	3ª Bauru	29/9 a 31/12/09	convocação TRF	José Francisco da Silva Neto
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	1ª V. Gab. Registro	1 a 5 e 10 a 12/10/09	férias	Luís Antônio Zanluca
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Registro	6 a 8/10/09	férias	Luís Antônio Zanluca
Fabio Ivens de Pauli	1ª V. Gab. Registro	13 a 19 e 24 a 30/10/09	férias	Luís Antônio Zanluca
Fabio Ivens de Pauli (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Registro	20 a 22/10/09	férias	Luís Antônio Zanluca
Fabio Ivens de Pauli (c/prej. s/ônus)	1ª V. Gab. Registro	9 e 23/10/09	férias	Luís Antônio Zanluca
Fabio Ivens de Pauli	1ª Santos	13 a 15/10/09	férias	Daldice Maria Santana de Almeida
Fabio Ivens de Pauli (c/prej.)	1ª Santos	16 e 17/10/09	férias	Daldice Maria Santana de Almeida
Décio Gabriel Gimenez	3ª Santos	13 a 17/10/09	férias	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior
Décio Gabriel Gimenez	4ª Santos	1 a 30/10/09	férias	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	6ª Santos	28/9 a 5/10 e 9 a 12/10/09	convocação TRF	Roberto da Silva Oliveira
Décio Gabriel Gimenez	6ª Santos	6 a 8/10/09	convocação TRF	Roberto da Silva Oliveira
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	6ª Santos	13/10 a 31/12/09	convocação TRF	Roberto da Silva Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

**DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo nº 2009.03.0181 -CJF (09605/09-SEGE)

Interessado: OSMAR LUGLI SARTORIO

Advogado: CÉSAR RODOLFO SASSO LIGNELLI (OAB Nº 207.804)

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA

Despacho: Fls. 149v - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Convalido a decisão de fls. 102 dos autos. Prejudicado o recurso interposto. São Paulo, 30 de novembro de 2009.”

**CORREGEDORIA-GERAL**

**COMUNICADO CORE Nº 99, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**considerada** a edição da Resolução nº 58, de 25 de maio de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que estabelece diretrizes para membros do Poder Judiciário e integrantes da Polícia Federal no que concerne ao tratamento de processos e procedimentos de investigação criminal sob publicidade restrita, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**considerada** a necessidade de definir um padrão de procedimento a ser observado pelas varas com competência criminal, no que se refere ao exame e obtenção de cópias dos autos sob publicidade restrita,

**COMUNICA QUE:**

O § 3º do artigo 3º da Resolução nº 58, de 25 de maio de 2009, do Conselho da Justiça Federal não proíbe a consulta dos autos sob publicidade restrita por advogados e estagiários a quem foram regularmente substabelecidos poderes de representação.

**ANDRÉ NABARRETE**  
**DESEMBARGADOR FEDERAL**

**CORREGEDOR REGIONAL DA 3ª REGIÃO**

**PROVIMENTO Nº 113, de 15 de dezembro de 2009.**

Altera as redações do §1º do artigo 237, do §4º do artigo 246, do *caput* dos artigos 254 e do §2º do artigo 256 do Provimento CORE nº 64/2005.

**O Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**considerada** a segurança dos documentos digitalizados, bem como a Resolução CJF nº 23, de 19 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar as redações do §1º do artigo 237, do §4º do artigo 246, do *caput* dos artigos 254 e do §2º do artigo 256 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, nos seguintes termos:

“Art. 237.

(...)

§ 1º Os registros dos livros previstos no *caput* e das pastas obrigatórias deverão ser preferencialmente arquivados no formato “pdf” ou em outro que impossibilite a alteração dos dados.

Art. 246.

(...)

§ 4º Ao alcançar a capacidade máxima de armazenagem, será objeto de arquivamento temporário por 24 (vinte e quatro) meses na vara e, após, serão eliminadas suas folhas mediante reciclagem, conforme classificação 20.10.00.04, da Resolução CJF nº 23, de 19 de setembro de 2008.

Art. 254. Os livros e pastas não eletrônicos constantes dos artigos 235 e 247, após encerrados, permanecerão em arquivo corrente na vara e, posteriormente, serão encaminhados ao arquivo geral com determinação de permanência no arquivo intermediário e destinação de acordo com a tabela do Anexo VI, em conformidade ao disposto no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT, nos termos da Resolução CJF nº 23, de 19 de setembro de 2008.

(...)

Art. 256.

(...)

§2º Os arquivos dos registros eletrônicos estão sujeitos às regras de temporalidade dispostas no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal – PCTT, nos termos da Resolução CJF nº 23, de 19 de setembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
São Paulo, 15 de dezembro de 2009.

**ANDRÉ NABARRETE  
DESEMBARGADOR FEDERAL  
CORREGEDOR REGIONAL DA  
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga a retificação do total de processos em tramitação no mês de setembro de 2009, conforme tabela abaixo:

**RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Onde se lê:

Seção Judiciária do Estado de São Paulo  
Subseção: 13ª - Franca

Vara	Saldo Anterior	Saldo Anterior em Tramitação	Distrib.	Redistrib. (entre Varas)	Reaut.	Devolv. Pelo TRF	Desarq.	Ativos	Arquivados Sobretados ou Suspensos	Arq. Finalizado	Redistribuídos a Outros Juízos (inclui Carta)	Remetidos ao TRF	Recl. ass.	Sentenças Proferidas	Pendentes de Sentença	Total Atual Sobretado ou Suspenso	Total de Processos em Tramitação	Aud.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A-G=H	O=BCC1 DEFG-H- I-J-L-M	

3ª Vara	1608	2582	70	13	33	22	14	29	61	127	26	27	33	80	41	1640	2489	10
TOTAL:	9517	7961	181	15	119	88	70	186	217	438	71	84	119	305	45	9548	7691	22

Subseção: 2ª - Dourados

Vara	Saldo Anterior Sobretado ou suspenso	Saldo Anterior em Tramitação	Distrib.	Redistrib. (entre Varas)	Reat.	Dev. Pelo TRF	Desarq.	Ativos	Arquivados Sobrestados ou Suspensos	Arq. Final	Redistribuídos a Outros Juízos (inclui Carta)	Remetidos ao TRF	Recl. ass.	Sentenças Proferidas	Pendentes de Sentença	Total Atual Sobrestado ou Suspenso	Total de Processos em Tramitação	Aud.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A-G=H	O=BCC1 DEFG-H-I-J-L-M	
2ª Vara	311	4644	274	1	26	21	7	10	0	56	136	32	25	157	39	301	4734	36
TOTAL:	697	10097	445	3	44	32	31	18	0	57	309	41	43	283	153	679	10220	58

Total - Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Vara	Saldo Anterior Sobrestado ou suspenso	Saldo Anterior em Tramitação	Distrib.	Redistrib. (entre Varas)	Reat.	Dev. Pelo TRF	Desarq.	Ativos	Arquivados Sobrestados ou Suspensos	Arq. Final	Redistribuídos a Outros Juízos (inclui Carta)	Remetidos ao TRF	Recl. ass.	Sentenças Proferidas	Pendentes de Sentença	Total Atual Sobrestado ou Suspenso	Total de Processos em Tramitação	Aud.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A-G=H	O=BCC1 DEFG-H-I-J-L-M	
	667205	908565	22756	872	1850	5393	5244	4092	6891	21468	11522	7011	1855	19316	17299	670004	900025	2725

Total - Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul

Vara	Saldo Anterior Sobrestado ou suspenso	Saldo Anterior em Tramitação	Distrib.	Redistrib. (entre Varas)	Reat.	Dev. Pelo TRF	Desarq.	Ativos	Arquivados Sobrestados ou Suspensos	Arq. Final	Redistribuídos a Outros Juízos (inclui Carta)	Remetidos ao TRF	Recl. ass.	Sentenças Proferidas	Pendentes de Sentença	Total Atual Sobrestado ou Suspenso	Total de Processos em Tramitação	Aud.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A-G=H	O=BCC1 DEFG-H-I-J-L-M	
	12316	60025	2373	144	265	171	149	152	208	2402	1115	258	264	2111	1735	12372	59032	516

TOTAL GERAL

Vara	Saldo Anterior Sobrestado ou suspenso	Saldo Anterior em Tramitação	Distrib.	Redistrib. (entre Varas)	Reat.	Dev. Pelo TRF	Desarq.	Ativos	Arquivados Sobrestados ou Suspensos	Arq. Final	Redistribuídos a Outros Juízos (inclui Carta)	Remetidos ao TRF	Recl. assif.	Sentenças Proferidas	Pendentes de Sentença	Total Atual Sobrestado ou Suspenso	Total de Processos em Tramitação	Aud.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A-G=H	O=BCC1 DEFG-H-I-J-L-M	

679521	968590	25129	1016	2115	55643	539	4244	7099	23870	12637	7269	2119	21427	19034	682376	959057	3241
--------	--------	-------	------	------	-------	-----	------	------	-------	-------	------	------	-------	-------	--------	--------	------

Leia-se:

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Subseção: 13ª - Franca

Vara	Saldo Anterior	Saldo Anterior em Tramitação	Dist.rib.	Redis.trib. (entre Varas)	Rea.ut.	Dev.olv. Pelo TRF	Des.arq.	Ativa dos	Arquivados Sobrestados ou Suspensos	Arq. Fin.do	Redistribuídos a Outros Juízos (inclui Carta)	Remetidos ao TRF	Recl.ass.	Sentenças Proferidas	Pendentes de Sentença	Total Atual Sobrestado ou Suspenso	Total de Processos em Tramitação	Aud.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A-G=H	O=BCC1 DEFG-H-I-J-L-M	
3ª Vara	1608	2582	70	13	33	22	14	29	61	127	26	27	33	83	40	1640	2489	10
TOTAL:	9517	7961	181	15	119	88	70	186	217	438	71	84	119	308	44	9548	7691	22

Subseção: 2ª - Dourados

Vara	Saldo Anterior	Saldo Anterior em Tramitação	Dist.rib.	Redis.trib. (entre Varas)	Rea.ut.	Dev.olv. Pelo TRF	Des.arq.	Ativa dos	Arquivados Sobrestados ou Suspensos	Arq. Fin.do	Redistribuídos a Outros Juízos (inclui Carta)	Remetidos ao TRF	Recl.ass.	Sentenças Proferidas	Pendentes de Sentença	Total Atual Sobrestado ou Suspenso	Total de Processos em Tramitação	Aud.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A-G=H	O=BCC1 DEFG-H-I-J-L-M	
2ª Vara	311	4644	165	1	26	21	8	10	0	56	136	32	25	157	39	301	4626	36
TOTAL:	697	10097	336	3	44	32	32	18	0	57	309	41	43	283	153	679	10112	58

Total - Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Vara	Saldo Anterior	Saldo Anterior em Tramitação	Dist.rib.	Redis.trib. (entre Varas)	Rea.ut.	Dev.olv. Pelo TRF	Des.arq.	Ativa dos	Arquivados Sobrestados ou Suspensos	Arq. Fin.do	Redistribuídos a Outros Juízos (inclui Carta)	Remetidos ao TRF	Recl.ass.	Sentenças Proferidas	Pendentes de Sentença	Total Atual Sobrestado ou Suspenso	Total de Processos em Tramitação	Aud.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A-G=H	O=BCC1 DEFG-H-I-J-L-M	
	667205	908565	22756	872	1850	53934	524	4092	6891	21468	11522	7011	1855	19319	17298	670004	900025	2725

Total - Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul

Vara	Saldo Anterior	Saldo Anterior em Tramitação	Dist.rib.	Redis.trib. (entre Varas)	Rea.ut.	Dev.olv. Pelo TRF	Des.arq.	Ativa dos	Arquivados Sobrestados ou Suspensos	Arq. Fin.do	Redistribuídos a Outros Juízos (inclui Carta)	Remetidos ao TRF	Recl.ass.	Sentenças Proferidas	Pendentes de Sentença	Total Atual Sobrestado ou Suspenso	Total de Processos em Tramitação	Aud.

so																		
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A-G=H	O=BCC1 DEFG-H- I-J-L-M	
	12316	60025	2264	144	265	171	150	152	208	2402	1115	258	264	2111	1735	12372	58924	516

**TOTAL GERAL**

Va	Saldo	Saldo	Dist	Redis	Rea	Dev	Des	Ativa	Arquiv	Arq	Redistri	Remet	Recla	Sente	Pende	Total	Total de	Au
ra	Anteri	Anteri	rib.	trib.	ut.	olv.	aq.	dos	ados	. Fin	buídos a	idos	ssif.	nças	ntes	Atual	Processos	d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A-G=H	O=BCC1 DEFG-H- I-J-L-M	
	679521	968590	25020	1016	2115	5564	5394	4244	7099	23870	12637	7269	2119	21430	19033	682376	958949	3241

São Paulo, sexta-feira, 4 de dezembro de 2009.

**ANDRÉ NABARRETE**

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

**DIRETORIA-GERAL**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:**

Processo nº 07131/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor SÉRGIO SCHEAD DOS SANTOS, R.F. nº 2821

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I – a averbação de:

- 3.322 (três mil, trezentos e vinte e dois) dias, referentes ao período de 28/5/1999 a 30/6/2008, em que trabalhou naquela Seccional, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e 3.247 (três mil, duzentos e quarenta e sete) dias, já descontados 75 (setenta e cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 18 (dezoito) dias de férias relativos ao exercício de 2008;
- 9.410 (nove mil, quatrocentos e dez) dias, referente ao período de 10/3/1969 a 31/5/1999, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas e efetuou contribuições individuais, já descontado o período de 28/5/1999 a 31/5/1999, em que houve concomitância entre a Seção Judiciária de São Paulo e período de contribuição individual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 14865/2009-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor JOSÉ ROBERTO PESTANA, R.F. nº 271

“Tendo em vista a informação retro, altero a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 09871/1994-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 3.285 (três mil, duzentos e oitenta e cinco) dias, referentes ao período de 01/8/1975 a 01/9/1989 (períodos interpolados), trabalhados em empresas privadas, para fins de aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.226/75.”

Processo nº 14147/2009-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor AUGUSTO CURIA, R.F. nº 1321.

“Tendo em vista a informação retro, altero a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas deferida nos autos do Processo nº 10250/2007-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 2.290 (dois mil, duzentos e noventa) dias, referentes ao período de 24/5/1979 a 18/3/1992 (períodos interpolados), já descontado o período de 20/02/1990 a 08/4/1990, em que houve concomitância entre a Empresa Empire Comercial Ltda e o extinto Primeiro Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo, bem como computado o período de 9/4/1990 a 18/3/1992, em que houve a referida concomitância porém o interessado encontrava-se em gozo de licença sem

vencimentos naquele Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 09271/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor RUBENS DANIEL LEMES, R.F. nº 3328

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 5.069 (cinco mil e sessenta e nove) dias, referentes ao período de 15/7/1993 a 31/5/2007, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 2.063 (dois mil e sessenta e três) dias, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, referentes ao período de 15/7/1993 a 08/3/1999, bem como a concessão de 05 (cinco) anuênios, a partir de junho/2007 (exercício neste Tribunal), sendo que o período compreendido nos últimos cinco anos passou a constituir um quinquênio, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 7º, inciso VI, alínea “b” da Resolução nº 260/2002, alterada pela de nº 360/2004, ambas do E. Conselho da Justiça Federal – Brasília.
- 29 (vinte e nove) dias de férias relativas ao exercício de 2007.”

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. (CNPJ: 10.190.265/0001-53). Processo n.º 277/2009-DILI. Espécie: Contrato nº 05.018.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 088/2008. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 03.12.09. Vigência: pelo período de 135 (cento e trinta e cinco) dias a partir da assinatura. Objeto: aquisição de memória flash (PENDRIVER). Valor total estimado: R\$2.025,00 (dois mil, vinte e cinco reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339030-17, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002379, emitida em 13.11.2009, no valor de R\$2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Jorge Virgínio dos Santos (Procurador).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: EPT ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 60.534.559/0001-23). Processo n.º 232/2009-DILI. Espécie: Contrato nº 04.022.10.2009. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2009. Fundamentação Legal: art. 22, inciso II e §2º, e art. 23, inciso I, b, e §4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 11.12.09. Vigência: pelo período de 900 (novecentos) dias a partir da assinatura. Objeto: fornecimento de projeto, consultoria e fiscalização da obra de reforma do sistema de ar condicionado central, constituída da substituição de 212 (duzentos e doze) condicionadores de ar, tipo fan-coil e demais instalações complementares. Valor total estimado: R\$113.000,00 (cento e treze mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02122056936000101, Natureza da Despesa nº 449051-80, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002619, emitida em 04.12.2009, no valor de R\$113.000,00 (cento e treze mil reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Edécio Dias Lopes (Sócio-Diretor).

#### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 113/2009-DIRG/ATEC. Processo Administrativo nº 006/2006-ATEC (Processo nº 2007.02.008-Conselho de Administração). Contrato nº 05.013.10.2006. Contratada: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A (CNPJ 51.754.240/0001-12). Decisão: por ordem da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do recente julgamento de recurso interposto pela Contratada junto ao Conselho de Administração, considerou-se oportuna a remessa de cópias de peças do processo administrativo para compor os autos de processo judicial em que questionada decisão por meio da qual foi imposta penalidade à Contratada, com cópia à Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, com vistas ao atendimento ao princípio do interesse público, aludido no art. 2º, *caput*, da Lei nº 9.784/99.

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 045/2009, para o fornecimento de equipamentos de som, adjudicado à empresa Alternativa Componentes Eletro Eletrônicos Ltda. Me, com o valor total de R\$ 12.000,00.

São Paulo, 15 de dezembro de 2009.  
GIOVANI RINALDI  
Pregoeiro

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 14838/2009 - SEGE  
Ref.: abono de permanência do servidor José Gilberto Campos

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 11/03/2008, data em que completou os requisitos para aposentadoria.  
São Paulo, 9 de dezembro de 2009.  
(a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral”

Processo nº 14086/2009 - SEGE  
Ref.: abono de permanência da servidora Lea da Silva Severino Alves

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 30/06/2009, data em que completou os requisitos para aposentadoria.  
São Paulo, 8 de dezembro de 2009.  
(a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral”

Processo nº 14179/2009 - SEGE  
Ref.: abono de permanência do servidor Mineo Takatama

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 07/11/2009, data em que completou os requisitos para aposentadoria.  
São Paulo, 8 de dezembro de 2009.  
(a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral”

Processo nº 13803/2009 - SEGE  
Ref.: abono de permanência do servidor Osvaldo Lopes Martinez

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 01/07/2008, data em que teve o seu cargo redistribuído para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.  
São Paulo, 8 de dezembro de 2009.  
(a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral”

Processo nº 14680/2009 - SEGE  
Ref.: abono de permanência da servidora Yara Keiko Takeuchi Pintaude

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 28/11/2009, data em que completou os requisitos para aposentadoria.  
São Paulo, 8 de dezembro de 2009.  
(a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral”



PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº 5315 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14476/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a servidora RITA MAURIZ RASTOLDO, R.F. nº 3053, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 5316 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14497/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a servidora IOLANDA PAULINA DA SILVA, R.F. nº 2562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Nº 5317 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14303/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, R.F. nº 2745, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior.

Nº 5318 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14711/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR o servidor PAULO CEZAR DE SOUZA, R.F. nº 2207, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5319 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14711/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a servidora ÉRIKA MAYUMI NATI, R.F. nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Paraná, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 5320 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14713/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 07/12/2009, a servidora IRACEMA RANGEL DA VEIGA, R.F. nº 2201, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor PAULO CEZAR DE SOUZA, R.F. nº 2207, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5321 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14286/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 07/01/2010, o servidor NELSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR, R.F. nº 3192, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 07/01/2010, o servidor RICARDO LUIZ CARDOSO, R.F. nº 3199, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5322 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14285/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 07/01/2010, o servidor RICARDO LUIZ CARDOSO, R.F. nº 3199, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 07/01/2010, o servidor NELSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR, R.F. nº 3192, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5323 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14081/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 07/01/2010, a servidora SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS FAGUNDES, R.F. nº 479, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 07/01/2010, a servidora DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, R.F. nº 1057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5324 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14082/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 07/01/2010, a servidora DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, R.F. nº 1057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 07/01/2010, a servidora SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS FAGUNDES, R.F. nº 479, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5325 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14890/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 04/01/2010, a servidora HELENA FUMIKO ROCHA MARMO, R.F. nº 1427, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 04/01/2010, o servidor PAULO CESAR TEIXEIRA, R.F. nº 3197, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5326 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13225/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 07/01/2010, o servidor GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM, R.F. nº 1323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 07/01/2010, o servidor BRUNO MALTA DE MORAES, R.F. nº 3499, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5327 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14114/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a pedido, a partir de 04/01/2010, o servidor EZEQUIEL ARAÚJO MAGALHÃES, R.F. nº 182, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Arquivo Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 04/01/2010, a servidora EVA GOMES DE LIMA, R.F. nº 2294, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5328 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14730/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR o servidor JOSÉ ERDEI, R.F. nº 1224, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Informática, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor AURÉLIO BIF, R.F. nº 3354, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5329 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14866/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELLO NEVES, R.F. nº 192, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Nº 5330 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 14907 e 14993/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a pedido, a partir de 09/12/2009, a servidora PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, R.F. nº 3506, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff.

Nº 5331 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02752/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 18/01/2010, o servidor JOSÉ GERARDO MOURA DE SANTANA, R.F. nº 2186, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 18/01/2010, o servidor CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, R.F. nº 2219, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5332 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14994/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora STELLA MARIS MELLIN BONTANSA, R.F. nº 2390, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Nº 5333 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14945/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor FLAVIO ANTONIO RABBATH, R.F. nº 1691, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

#### PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº 5334 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14337/2009-SEGE, resolve:

I – Alterar, em parte, o item II da Portaria nº 5147, de 23/09/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 24/09/2009, a fim de que seja consignada a data de 06/01/2010 como marco final da designação do servidor ANTONIO CARLOS MOREIRA, R.F. nº 167, para a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

II – DESIGNAR a partir de 07/01/2010, o servidor DÉCIO JOSÉ PEREZ, R.F. nº 435, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5335 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14336/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 07/01/2010, o servidor RONALDO CÂNDIDO DE CARVALHO, R.F. nº 1872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 07/01/2010, o servidor JOSE RODRIGUES TRINDADE, R.F. nº 2, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5336 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14947/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a servidora ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, R.F. nº 2784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora SARA RÉGIS DA SILVA, R.F. nº 253, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5337 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14966/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR o servidor WALMOR DA SILVA PRADO MOREIRA, R.F. nº 1414, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal

Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora LÍVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO, R.F. nº 3428, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução nº. 43/2008-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1256	FABIANA ZACCANINI M. COUTO	de C12 para C13	31/10/2009
2041	PATRICIA MANTELLATO T. VITORIO	de C13 para C14	05/10/2009
2491	ANDRE M. PINHEIRO DA SILVA	de B9 para B10	18/07/2009
2696	EDUARDO AUGUSTO F. DE SOUZA	de B8 para B9	13/11/2009
2700	BEATRICE DE TELLA MARCHI	de B8 para B9	27/11/2009
2941	RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA	de A1 para A2	01/09/2009
2971	MANUELLA ANDRADE COELHO	de B7 para B8	22/10/2009
2979	NELMIR PERALTA PIRES	de B7 para B8	12/11/2009
2982	GRACIANE FERRAZ R. ECCLISSATO	de B7 para B8	24/11/2009
2987	DANIELA AUGUSTA DA SILVA	de B7 para B8	26/11/2009
2988	CELSE EMYGDIO DE FARIA	de B7 para B8	26/11/2009
2989	HELIANE AZEVEDO	de B7 para B8	26/11/2009
3031	ELAINE CHIZZOLINI	de C14 para C15	01/12/2009
3094	ADAUTO MERCALDO COELHO	de B6 para B7	27/10/2009
3256	ESTHER B. DE OLIVEIRA CUVELLO	de A4 para A5	25/11/2009
3260	FABIANA MONTORI	de A4 para A5	30/11/2009
3454	BRICIO LUIS DA A. MELO	de A1 para A2	09/09/2009

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2506	TATIANE TAVARES MARQUES	de B9 para B10	14/11/2009
2674	MARCELO JUNQUEIRA MARQUES	de B8 para B9	01/11/2009
2983	JOAO NUNES SOBRINHO	de B7 para B8	28/11/2009
3100	LUIS ANTONIO GALVEZ	de B6 para B7	03/11/2009
3102	PRISCILA KELLEN RODRIGUES	de B6 para B7	11/11/2009
3103	JULIANA DE CARLI BARROS PINTO	de B6 para B7	29/11/2009
3108	CELSE YUKIO MISAO	de B6 para B7	24/11/2009
3110	LARISSA FERRAZ FERREIRA	de B6 para B7	24/11/2009
3111	EDMILSON YAMASHITAFUJI SATO	de B6 para B7	24/11/2009
3254	JULIANA V. B. P. DO AMARAL	de A4 para A5	09/11/2009
3261	CLELIA MARIE YAMAMOTO	de A4 para A5	30/11/2009
3378	EDUARDO YOGUI	de A1 para A2	30/06/2009
3478	MARILIA P. BORTOLON	de A1 para A2	29/09/2009
3489	MARIA JULIANE A. CONEJO	de A1 para A2	03/11/2009
3494	IGOR KOKAY FERREIRA	de A1 para A2	10/11/2009

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2599	PAULO ROGERIO DE MELO	de B8 para B9	23/08/2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**MARISOL ÁVILA RIBEIRO**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: PRESTOLUZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. (CNPJ n.º 48.045.611/0001-82). Espécie: Termo Aditivo n.º 08.002.14.2006. Data de assinatura: 11.12.2009. Vigência: a partir de 13.12.2009 a 12.12.2010. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 13.12.2009 a 12.12.2010. Valor total estimado: R\$8.010,00 (oito mil e dez reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Nota de Empenho n.º 2009NE000403, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2009NE000403, emitida em 05.03.2009, no valor de R\$8.010,00 (oito mil e dez reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Renato Hardt de Carvalho (Sócio-Diretor).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ n.º 47.190.129/0001-73). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.030.17.2005. Data de assinatura: 16.12.2009. Vigência: pelo período de 01.01.2010 a 31.12.2010. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e 65, II, d, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: a) repactuação de preços, a partir de maio de 2008 decorrente de solicitação contida em correspondência da Contratada, e autorização do Senhor Diretor-Geral, b) prorrogação do prazo de vigência pelo período de 13.12.2009 a 12.12.2010. Valor total estimado: pela execução deste objeto o Contratante pagará à contratada o valor total estimado de R\$2.162.365,44 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Recursos Orçamentários: a) Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Nota de Empenho n.º 2009NE002688, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0100000000, b) Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Nota de Empenho n.º 2008NE000158, Elemento de Despesa 339037, Fonte 0100000000, reforçada pela Nota de Empenho n.º 2008NE000885, para comportar os gastos do exercício de 2008 e c) Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Nota de Empenho n.º 2009NE000136, Elemento de Despesa 339037, Fonte 0100000000, reforçada pela Nota de Empenho n.º 2009NE002633, no valor de R\$255.825,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), emitida em 08.12.2009, para o exercício de 2009. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. João Cavalheiro (Gerente de Recursos Humanos).

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2009 - RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 046/2009-RP, Registro de Preços para aquisição de uniformes destinados à Secretaria de Segurança Institucional da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: - Cone Sul Comércio de Tecidos e Serviços de Confecções Ltda. – ME, -01/R\$ 217.599,00; - Malharia Santa Mônica Ltda., -03/R\$ 38.724,60.

O lote 02 restou fracassado, em razão da desclassificação de todos os licitantes.

São Paulo, 16 de dezembro de 2009.

**LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA**

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 934/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 553/2009, de 07 de dezembro de 2009, da MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de Execuções ,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELIANA KLAGES DE AGUIAR, RF 3060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) a partir de 07.01.2010,

II - DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, RF 2686, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) a partir de 07.01.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro,  
em exercício.

PORTARIA N.º 933/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.ºs 182 e 183/2009, de 08 de dezembro de 2009, da MM. Juíza Federal da 12ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA, RF 3954, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) a partir de 12.01.2010,

II - DISPENSAR a servidora FABÍOLA OLIVASTRO ZAGORDO, RF 3331, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) a partir de 12.01.2010,

III - DESIGNAR a servidora MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) a partir de 12.01.2010,

IV - DESIGNAR a servidora FABÍOLA OLIVASTRO ZAGORDO para a função comissionada de Assistente I (FC-4) a partir de 12.01.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.  
Juíza Federal Diretora do Foro,  
em exercício.

PROCESSO N 12571/2009-DFOR  
EMPRESA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.  
CNPJ Nº: 08.065.700/0001-76

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Bibliográfico

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 61:

1. A empresa ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., embora intimada (fls. 58/59), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada às fls. 60 dos autos.
2. Isto posto, aplico à empresa acima mencionada a penalidade de multa contratual, no valor de R\$8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 10% (dez por cento) dos valores das Notas Fiscais nºs 4007/1, 4008/1, 4010/1, 4090/1, 4099/1 (29/33), totalizando a quantia de R\$85,61 (oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com fundamento no item 2, alínea b, da Cláusula Décima Quinta, da Ata de Registros de Preços nº 12.309.10.09, c/c o inciso II, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, face ao atraso de 08 (oito) e 24 (vinte e quatro) dias úteis no fornecimento do material bibliográfico relacionado naqueles documentos fiscais.

(...)

São Paulo, 10 de novembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da Decisão de fl. 66:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 65, mantenho a decisão de fl. 61.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão do valor retido a título de pagamento de multa contratual em renda da União (fl. 48).

(...)

4. Publique-se a penalidade imposta.

5. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

.

.

PROCESSO N 10353/2009-DFOR  
EMPRESA: ELEVADORES ORION LTDA.  
CNPJ Nº: 05.823.840/0001-78

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 78:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 139/009-NULC/SUFT.

2. Em razão da inabilitação da licitante face a não comprovação do requisito de qualificação técnica exigido no procedimento licitatório promovido por esta Administração, aplico à empresa ELEVADORES ORION LTDA. a penalidade de advertência, com fulcro na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.1.1, alínea a, do Pregão Eletrônico nº 023/2009, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e artigo 28, caput e parágrafo único do Decreto nº 5.420/2005.

(...)

São Paulo, 12 de novembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da Decisão de fl. 83:

- 1 Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada às fls. 82, mantenho a decisão de fls. 78.

(...).

3. Publique-se a penalidade imposta.



4. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

.

.

PROCESSO N 13040/2009-DFOR

EMPRESA: ELEVADORES ORION LTDA.

CNPJ Nº: 05.823.840/0001-78

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 110:

1. A empresa ELEVADORES ORION LTDA., embora intimada (fls. 107/108), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada às fls. 109 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa acima mencionada a penalidade de multa contratual no valor de R\$27,96 (vinte e sete reais e noventa e seis centavos) correspondente a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida, qual seja, R\$279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), com fulcro na Cláusula Décima Oitava, item 2, alínea b, do Contrato nº 08.148.10.06 c.c. o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, face ao atraso injustificado de 12 (doze) dias na prestação de serviços no elevador n 1 do Prédio da Rua José Bonifácio, no período de 19/06 a 30/06/2009.

(...)

São Paulo, 10 de novembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da Decisão de fl. 115:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 114, mantenho a decisão de fl. 110.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro - NUFI, para conversão do valor retido a título de pagamento de multa contratual em renda da União (fl. 103).

(...)

4. Publique-se a penalidade imposta.

5. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

.

.

PROCESSO N 10040/2009-DFOR

EMPRESA: POLICIN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIAS LTDA. - EPP.

CNPJ Nº: 04.292.896/0001-80

OBJETO: Aquisição de material de expediente

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 62:

1. Acolho os termos do Parecer n 164/2009-NULC/SUFT.

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia intempestivamente, em observância ao direito de petição previsto no artigo 5º, Inciso XXXIV, da Constituição Federal, conheço seu mérito julgando-o improcedente, haja vista que o fato ensejador do atraso injustificado na entrega do objeto adjudicado não se enquadra no conceito jurídico de caso fortuito, força maior, fato do príncipe, etc.

3. Isto posto, aplico à empresa POLICIN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIAS LTDA. - EPP, a penalidade de multa contratual no valor de R\$46,65 (quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal nº 000002713 (fl.35), emitida pela Contratada, perfazendo o total de R\$466,50 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), pelo atraso injustificado de 04 (quatro) dias úteis ou 06 (seis) dias corridos na entrega do objeto licitado, com fundamento no item 2, alínea b, da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº 12.228.10.08, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações

(...)

São Paulo, 10 de novembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 67:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada às fls. 66, mantenho a decisão de fls. 62.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro - NUFÍ, para conversão do valor retido a título de pagamento de multa contratual em renda da União (fl. 52).

(...)

Publique-se a penalidade imposta.

5. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

.

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO , EM EXERCICIO, EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 11097/2009-NUAF

Interessada: SONIA ANA DA SILVA - RF. 2586Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.10

De acordo com a informação de fls. 08/09 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 22.08.2009, nos seguintes termos;

a) quanto ao período de 22.08.2009 a 31.12.2009, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2010, autorizo o pagamento em folha normal.Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

#### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 13130/09-NUAP; b)Interessado: CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum Federal de Piracicaba (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$5.846,20; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13119/09-NUAP; b)Interessado: EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum Federal de Assis (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$3.043,29; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13127/09-NUAP; b)Interessado: CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum Federal de Bauru (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$7.451,11; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13121/09-NUAP; b)Interessado: CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o JEF de Botucatu (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$3.903,20; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13122/09-NUAP; b)Interessado: EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum de Bragança Paulista (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$2.039,69; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13128/09-NUAP; b)Interessado: CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum de Campinas (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$15.066,38; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

#### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 14686/09-NUBI; b)Interessado: EDITORA FIUZA LTDA; Objeto: Renovação de Assinatura da Revista Brasileira de Direito Civil, Constitucional e Relações de Consumo, para a Biblioteca Central; d)Valor: R\$ 540,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 14508/09-NUBI; b)Interessado: ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL COAD LTDA; Objeto: Renovação de Assinatura do Informativo Advocacia Dinâmica para a Biblioteca Central; d)Valor: R\$ 1.300,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

#### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 13103/09-NUAP; b)Interessado: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum de Guarulhos (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$6.085,08; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13086/09-NUAP; b)Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o JEF de Osasco (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$1.804,11; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13087/09-NUAP; b)Interessado: SABESP COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum de Presidente Prudente (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$1.203,24; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

#### Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. n 19766/2007-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.407.13.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GHS Indústria e Serviços Ltda.; c)Objeto: alteração da razão social da Contratada, de Hidroservice Indústria e Serviços Ltda. para GHS Indústria e Serviços Ltda.; d)Fundamento Legal: Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 04/12/09; g)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Magno Augusto Ribeiro Lacerda, Gerente Comercial, pela Contratada.

a)Proc. n 16147/2008-NUAP e n° 12205/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.452.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Innova Mão-De-Obra Especializada Ltda. - ME; c)Objeto: formalização da inclusão de 02 (dois) postos de auxiliar de limpeza 30 horas, no Fórum Federal de Bauru, a partir de 29/09/2009; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1°, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 04/12/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n° 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte n° 0127000000, Nota de Empenho n° 2009NE001468, reforçada pela Nota de Empenho n° 2009NE001932, emitida em 19/10/2009; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$31.999,44 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), para o período de 29/09/2009 até o término da vigência do Contrato em 28/09/2010; i)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Wanderley dos Santos, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. n° 05349/2008-NUAC; b)Espécie: Ata de Registro de Preços n° 12.330.10.09, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Compex Tecnologia Ltda.; c)Objeto: registro de preços para para aquisição de leitores de código de barras sem fio; d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, Decreto n° 3.931/01 e Decreto n° 5.450/05; e)Validade: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 03/12/09; g)Valor total: R\$357.404,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais); h)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Peter Yaw Sian Lee, Procurador, pela Fornecedora.

#### AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo comunica que a Autoridade Superior decidiu indeferir os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas CONSTRUATA ENGENHARIA LTDA e CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA e habilitar para o presente certame as empresas MIOTTO & PIOVESAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA para os itens 01 e 02 e a empresa CONSTRUATA ENGENHARIA LTDA para o item 01. A Sessão de Abertura dos envelopes Proposta Comercial ocorrerá às 12:00 horas do dia 18/12/2009, nas dependências da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, localizado à Rua Líbero Badaró, n° 73, Centro, São Paulo/SP. São Paulo, 16 de dezembro de 2009.

Rômulo Silva do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° 194/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$468,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 18 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas.CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

N° 00777/2002 SUPE/NUAF RF 4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO

Considerando o teor da informação retro ratifico:

I) as determinações de fls. 14/15 e fls. 21 que desconstituíram a gratificação adicional por tempo de serviço e tornaram sem efeito a concessão do primeiro e do segundo anuênios, dispensando-se a reposição dos valores já recebidos, com base na Súmula n.º 249/2007-TCU;

II) a averbação de 1018 dias, referentes ao período de 26.01.1994 a 06.01.1997, laborados na Justiça Federal de Primeiro Grau, para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e Licença para Capacitação, nos termos dos artigos 100 e 87 da Lei n. 8.112/90;

III) a averbação de 676 dias, relativos ao período de 26.06.1998 a 01.05.2000, laborados no Tribunal de Justiça de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90 e artigo 8º da Resolução n. 260-CJF/Brasília de 23/04/2002;

Quanto ao pedido, com fundamento na Resolução n. 360/2004-CJF/Brasília, relativo ao período de 26.06.1998 a 01.05.2000, laborado no Tribunal de Justiça de São Paulo, , indefiro por tratar-se de serviço público estadual.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Autorizando a averbação de funções comissionadas, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8112/90, no processo abaixo: N.º 14600/2009 RF 6013 GIOVANA FERIANI PAIOSIN

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

PORTARIA N.º 48/2009-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala de plantão no Núcleo de Apoio Regional para o período do feriado forense previsto no artigo 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, compreendido entre os dias 20/12/2009 a 06/01/2010;

CONSIDERANDO os termos do artigo 5.º da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005 do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005; CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 001/2009-DA, de 08 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

APROVAR a escala geral de plantão do recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, dos servidores do Núcleo de Apoio Regional lotados nesta Subseção Judiciária, conforme segue:-

APARECIDO ALVES DA LUZ - RF 1858: dias 21 a 23/12/2009;- ANDRÉIA FIOROTO - RF 4333: dias 28 a

30/12/2009;- IVAN FRANCISCO SOARES - RF 1854: dias 04 a 06/01/2010. ESTABELEÇER que o plantão será

realizado no horário das 9h às 12h para serviços administrativos emergenciais, devendo a compensação ser realizada em data oportuna a critério da Administração, na proporção de 1 dia para cada 8 (oito) horas trabalhadas.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 15 de dezembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT

Juíza Federal

PORTARIA N.º 49/2009-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc; CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005; CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009 da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue: PERÍODO VARA SERVIDORES de 07/01 às 11h de 08/01/2010 2.ª Petronilha A. Cunha Cotrim

19h de 08/01 às 11h de 15/01/2010 1.ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Mariângela Pereira

19h de 15/01 às 11h de 22/01/2010 2.ª Petronilha A. Cunha Cotrim

Jose Natalicio Tenorio de Melo

Roberto Matida Hamata

19h de 22/01 às 11h de 29/01/2010 1.ª Gilberto Clementino

Ana Lúcia Braz Trindade de Silos

19h de 29/01 às 11h de 05/02/2010 2.ª Antonio Fernandes M. de Faria

Mauro Duarte Pires

Sumaya Yassin

19h de 05/02 às 11h de 12/02/2010 1.ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Célia Cristina da Silva Vidal

19h de 12/02 às 11h de 19/02/2010 2.ª Petronilha A. Cunha Cotrim

Elaine Cardoso Peres

Marco Antonio Grecco

Roberto Matida Hamata

19h de 19/02 às 11h de 26/02/2010 1.ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Edson de Paula Junior

19h de 26/02 às 11h de 05/03/2010 2.ª Antonio Fernandes M. de Faria

Alice Kazuco Kozima Murayama

Mauro Duarte Pires

19h de 05/03 às 11h de 12/03/2010 1.ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Júnia José da Silva Fazani

19h de 12/03 às 11h de 19/03/2010 2.ª Roseli Moda Roberto Matida Hamata

Rute Yukie Yamamoto Uchiyama

19h de 19/03 às 11h de 26/03/2010 1.ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Regina Célia Girotti Manzano

19h de 26/03 às 11h de 30/03/2010 2.ª Roseli Moda Aparecida de Fátima G. Parreira

Jose Natalicio Tenorio de Melo

19h de 30/03 às 11h de 09/04/2010 1.ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Gizela Rodrigues Ramos

Luís Marcelo Salustiano

Regina Célia Girotti Manzano

Ana Lúcia Braz Trindade de Silos

19h de 09/04 às 11h de 16/04/2010 2.ª Antonio Fernandes M. de Faria

Anne Margret Silva Esgalha

Alice Kazuco Kozima Murayama

19h de 16/04 às 11h de 23/04/2010 1.ª Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Luís Marcelo Salustiano

Gizela Rodrigues Ramos 21/04

19h de 23/04 às 11h de 30/04/2010 2.ª Roseli Moda Sumaya Yassin

Aparecida de Fátima G. Parreira

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª

Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150 e (0xx18) 9158-1903, fac símile (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195. Art. 3.º Caberá ao(a)

Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá. Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 15 de dezembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT  
Juíza Federal

PORTARIA N.º 50/2009-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc; CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005; CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, para constar conforme segue: I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO VARA MAGISTRADO de 07/01 às 11h de 08/01/2010 2.ª Dr. Pedro Luis Piedade Novaes  
19h de 08/01 às 11h de 15/01/2010 1.ª Dr. Pedro Luis Piedade Novaes

II - Juiz Distribuidor:

PERÍODO MAGISTRADO

07 a 31/01/2010 Dr. Pedro Luis Piedade Novaes Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150 e (0xx18) 9158-1903, fac símile (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195. Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá. Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se. Araçatuba, 15 de dezembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 51/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/2006, desta Diretoria de Subseção Judiciária, que regulamenta o acesso e o uso dos estacionamentos deste Fórum;

CONSIDERANDO o aumento da demanda de veículos que utilizam o estacionamento do piso superior desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO as dificuldades encontradas pelos Membros do Ministério Público Federal e pelos Procuradores da Advocacia Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional e das Procuradorias Federais em estacionar os veículos neste Fórum;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova redação ao inciso II do artigo 5º da mencionada Portaria nº 17/2006, da seguinte forma:

Art. 5º. ....

.....

II - Pavimento superior: das 43 vagas existentes, serão reservadas: uma para deficientes físicos, três para idosos, uma para viaturas policiais, duas para Membros do Ministério Público Federal, quatro para utilização dos Procuradores da Advocacia Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Procuradoria da Caixa Econômica Federal e das Procuradorias Federais que atuam junto às autarquias e às fundações públicas, e duas para motocicletas. As demais vagas serão destinadas a estagiários e prestadores de serviço da Justiça Federal, servidores e empregados de outros órgãos e entidades e ao público em geral.

..... (NR)

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 9 de dezembro de 2009

Paulo Alberto Sarno

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Em Exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **INFORMAÇÃO**

MM. Juiz:

Informo a Vossa Excelência que a petição em anexo protocolizada nº 2009.230009754-1, refere-se ao Mandado de Segurança nº 93.0702018-3 que foi destruído conforme Edital nº 05/2009 de Eliminação de Autos Findos desta Subseção Judiciária.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência.

São José do Rio Preto, 16 de dezembro de 2009

Silvia Ap. Pereira Lima

Téc. Judiciário - R.F. 3488

Autos n.º 93.0702018-3

Prejudicada a apreciação da petição ante o teor da informação supra.

Caso o interessado se interesse pela extração de cópias da decisão e da certidão trânsito em julgado, que se encontram arquivados em pasta própria, deverá efetuar o requerimento, procedendo ao recolhimento do valor das custas devidas (R\$ 0,32 por cópia a ser extraída - DARF - Código Receita 5762).

Intime-se e aguarde manifestação pelo prazo de 10 dias.

Nada sendo requerido, archive-se este expediente em pasta própria.

São José do Rio Preto, 16 de dezembro de 2009.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR

Juiz Federal

ADVOGADO - ANTONIO CARLOS DA ROSA - OAB/MG 22.887

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **COORDENADORIA DE ARARAQUARA**

PORTARIA Nº 32/2009

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MMª. Juíza Federal no exercício da Diretoria desta 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando do exercício das funções de diretor das subseções administrativas;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de distribuição para o ano de 2010 do Fórum Federal de Araraquara/SP, para fazer



constar conforme segue:

MÊS		MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
Janeiro	! Dra. Adriana Galvão Starr Fevereiro Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto	
Março	Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	
Abril	! Dra. Denise Aparecida Avelar	
Maiο	! Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	
Junho	Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto	
Julho	Dra. Adriana Galvão Starr	
Agosto	! Dra. Denise Aparecida Avelar Setembro ! Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	
Outubro	Dra. Adriana Galvão Starr Novembro Dra. Denise Aparecida Avelar	

Dezembro ! Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto  
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro.

Araraquara, 15 de dezembro de 2009

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA  
Juíza Federal no exercício da Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **COORDENADORIA FORUM S J B VISTA**

PORTARIA N.º 062/2009

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;  
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009 e n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário do período de recesso forense de 20.12.2009 a 06.01.2010 como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

20/12/2009 LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO  
21/12/2009 NELSON DE FREITAS PORFIRIO  
JUNIOR  
VALTER ANTONIASSI MACCARONE  
22/12/2009 VALDECI DOS SANTOS  
RAUL MARIANO JÚNIOR  
23/12/2009 JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI  
24/12/2009 JACIMON SANTOS DA SILVA  
25/12/2009 HAROLDO NADER

26/12/2009 RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA 27/12/2009 MAURO SALLES FERREIRA LEITE 28/12/2009 GILBERTO MENDES SOBRINHO  
29/12/2009 LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ 30/12/2009 GUILHERME ANDRADE LUCCI  
31/12/2009 MARILAINE ALMEIDA SANTOS  
01/01/2010 BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN 02/01/2010 SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI 03/01/2010 VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO 04/01/2010 RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO 05/01/2010 MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA 06/01/2010 MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA  
II - COMUNICAR, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 36382900 e que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal de São João da Boa Vista, localizado na Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 1473 diariamente das 9h00 às 12h00. III - COMUNIQUE-SE à Diretoria do Foro, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal e à AASP.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
São João da Boa Vista, 15 de dezembro de 2009.

GILBERTO MENDES SOBRINHO  
Juiz Federal Substituto Diretor da Subseção

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04.009.12.2004-JF/MS

Processo: 069/2004-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Brasil Telecom S.A.. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.009.10.2004-JF/MS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, para o período de 09/12/2009 a 08/04/2010. Assinatura: 09/12/2009. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Reder Glauber Gad Weyers - Gerente de Vendas Governo Federal e Henrique Luiz Heleodoro da Silva - Gerente de Vendas Governo Federal.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 89/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor Substituto da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO que os servidores, Miguel Pegoraro, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transportes, RF 6002, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5) e ALEXANDRE OTONI ALVES, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transporte, Matrícula 11262, Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), estarão participando nos dias 14 e 15 de dezembro de 2009, no curso teórico e prático de tiro, organizado pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos e ministrado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/MS; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnica Judiciária RF 1146, para substituir o servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transporte, Matrícula 11262, na função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA (FC-5), no dia 15.12.2009;  
II - DESIGNAR a servidora CARLA MARIA VIEGAS, Técnica Judiciária RF 1063, para substituir o servidor MIGUEL PEGORARO, Técnico Judiciário, Área de Especialidade Segurança e Transportes, RF 6002, na função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes - SUST (FC-5), no dia 15.12.2009. III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE

CIÊNCIA.Dourados, 15 de dezembro de 2009.  
MASSIMO PALAZZOLO  
Juiz Federal Diretor do Fórum  
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul